

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 178/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de conservação e limpeza (inclusive no preparo do café e chá) nas instalações do Ilhabela Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, com fornecimento de mão de obra especializada.

PREÂMBULO

Aos 28 dias do mês de março de 2019, às 10h00m, reuniram – se em sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, localizado à Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, Ilhabela – SP. O Pregoeiro Oficial Sr. Maurício da Costa Barbosa e sua Equipe de Apoio, Alexsandro Rocha do Carmo e José Alexandre Fernandes Pizarro designados através da Portaria nº 45/2018, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Considerando o que determina o item 1.1 do Edital, iniciou-se a abertura do primeiro envelope às 10h18m.

Aberta a Sessão, procedeu – se o exame dos documento(s) oferecido(s) pelo(s) interessado(s), visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS	ME EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF IDENTIFICAÇÃO
M. MARCH SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	10.329.397/0001-13	KASSIA DA SILVA MODESTO	279.192.498-13
VICTORINO FIGUEREIDO COSNSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	SIM	27.750.463/0001-27	Não credenciou representante	Não credenciou representante

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação respectivamente, sendo que só serão anexados ao processo licitatório os documentos da(s) licitante(s) vencedora(s).

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital e Termo de Referência.

Tendo classificado a proposta conforme, em razão do menor valor proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida, o

Pregoeiro convidou individualmente o(s) autor(es) da(s) proposta(s) selecionada(s) a negociar os valores propostos que estavam em conformidade com o edital e formular lances. Esta fase correu conforme Negociação:

Item: Único - Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de conservação e limpeza (inclusive no preparo do café e chá) nas instalações do Ilhabela Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, com fornecimento de mão de obra especializada.

FASE: PROPOSTAS INICIAIS

FASE: PROPOSTAS INICIAIS			
EMPRESA	VALOR	SELECIONADA	ME/EPP
M. MARCH SERVIÇOS EIRELI	R\$ 40.788,00	SIM	SIM
VICTORINO FIGUEREIDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	R\$ 30.000,00	SIM	SIM

FASE: RODADA LANCES

FASE 1 - RODADA DE LANCES			
EMPRESA	VALOR	SELECIONADA	SITUAÇÃO
M. MARCH SERVIÇOS EIRELI	R\$ 40.788,00	SIM	DECLINOU
VICTORINO FIGUEREIDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	R\$ 30.000,00	SIM	LANCE

ZAPP

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício de direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
VICTORINO FIGUEREIDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	R\$ 30.000,00	1ª CLASSIFICADA
M. MARCH SERVIÇOS EIRELI	R\$ 40.788,00	2ª CLASSIFICADA

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a certidão de débitos tributários da dívida Ativa do Estado de São Paulo encontra-se vencida sendo emitida em 26/02/2019 com validade de 30 dias (exigida conforme item 1.8 do Anexo II do Edital 01/2019).

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, foi aberta a palavra aos licitantes, sendo que a empresa M. MARCH SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.329.397/0001-13, manifestou intenção de interpor recurso com a justificativa de que a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 27.750463/0001-27, não credenciou representante, enviando os documentos via correio, descumprindo o que consta no item 7.1.1.2 do Edital 01/2019.

RESULTADO

Tendo em vista que, o licitante M.MARCH SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.329.397/0001-13, manifestou o interesse em interpor recurso, o pregoeiro informou que a mesma possui o prazo de 3 dias para apresentar o recurso. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foi aberto ficarão retidos até a homologação da licitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua equipe de apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes.

A empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELLI, possui o prazo de 05 dias para apresentar certidão de débitos tributários da dívida Ativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo de validade, conforme determina o Item 2.2 do Anexo II do edital 01/2019.

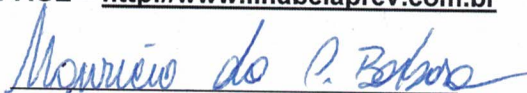
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das Licitantes relacionadas.

A empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELLI, possui o prazo de 05 dias para apresentar certidão de débitos tributários da dívida Ativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo de validade, conforme determina o Item 2.2 do Anexo II do edital 01/2019.

Assinam:

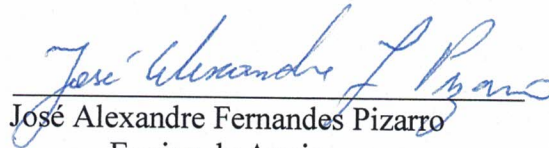
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



Maurício da Costa Barbosa
Pregoeiro Oficial




Alexsandro Rocha do Carmo
Equipe de Apoio



José Alexandre Fernandes Pizarro
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



Empresa: M.MARCH SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal: KASSIA DA SILVA MODESTO
CPF: 279.192.498-13

Empresa: VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CPF: 104.855.478-30
(Não credenciou representante)